ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 19/2026

Dispensa Eletrônica n° 10/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos personalizados e de comunicação visual.

A Câmara Municipal de Boquim/SE, por meio do setor responsável, torna pública a presente **ERRATA** ao Termo de Referência, para correção do valor estimado da contratação.

Onde se lê:

Item 9 – Calendário de Mesa Personalizado:
Quantidade: 50 unidades
Valor unitário: **R$ 11,23**
Valor total: **R$ 561,25**

Leia-se:

Item 9 – Calendário de Mesa Personalizado:
Quantidade: 50 unidades
Valor unitário: **R$ 11,23**
Valor total: **R$ 561,50**

A correção decorre de **erro de arredondamento** na composição do valor do item. O valor unitário originalmente considerado era de **R$ 11,225**, que, multiplicado pelas 50 unidades, resultava no valor total de **R$ 561,25**. Entretanto, para apresentação dos valores com duas casas decimais, o valor unitário foi arredondado para **R$ 11,23**, permanecendo, por equívoco, o valor total anteriormente calculado.

Dessa forma, considerando o valor unitário de **R$ 11,23**, o cálculo correto para 50 unidades corresponde a **R$ 561,50**, resultando em acréscimo de **R$ 0,25 (vinte e cinco centavos)** no valor estimado total da contratação.

Consequentemente, **onde se lê no Termo de Referência o valor estimado total de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), leia-se R$ 26.900,25 (vinte e seis mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos)**.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Referência.

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

Boquim/SE, 11 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO DE SOUZA SANTOS
Data: 11/08/2026 09:47:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo de Souza Santos

Agente de Contratação

Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Boquim